



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 114

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Acrescenta e exclui os imóveis que especifica na Planta de Valores Genéricos e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º A Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas e Tabela de Preços de Construções, instituída pela Lei nº 1593, de 31 de dezembro de 2008, fica acrescida dos seguintes imóveis:

#### 5ª ZONA COMERCIAL

Código Bairro	Nome	Zona
1012	Loteamento Jardim Paulista	5.3
1012	Loteamento Jardim Paulista P.A.C	4.2
1012	Loteamento Jardim Paulista – QC	5.2

Art. 2º Fica excluída da Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas e Tabela de Preços de Construções, por inexistência do loteamento, conforme memorial descritivo, os seguintes imóveis:

#### 5ª ZONA RESIDENCIAL

Código Bairro	Nome	Zona
1012	Loteamento Jardim Paulista	5.1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 158, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o § 1º do art. 2º do Decreto nº 91, de 29 de maio de 2009, que regulamenta a

indenização de transporte dos Oficiais de Justiça designados ad hoc à disposição do Poder Judiciário, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 91, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Fica estabelecida em 4 UFIPs (quatro Unidades Fiscais de Palmas) a unidade de referência para cálculo do valor da indenização de transporte, por mandado, limitado a 200 mandados cumpridos mensalmente.” (NR)

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja da Paz de Palmas e à Associação Ecológica de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, e o que consta do Processo nº 4025630/2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja da Paz de Palmas, inscrita no CNPJ nº 07.084.915/0001-75, em comunhão com a Associação Ecológica de Palmas, inscrita no CNPJ nº 04.055.829/0001-42, de um lote de terras para construção urbana, denominado APM-10E, da Quadra ARSO 31, situado na Alameda 11, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase II, com área de 1.900,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 7,50 metros de frente com a Alameda 11; 47,50 metros de fundo com a Avenida LO-09; 40,00 metros com a Avenida NS-01 + 40,00 metros com a APM-11 do lado direito; 40,00 metros do lado esquerdo com a APM-10D, conforme Certidão de Matrícula nº 103.231, feita em 16/08/2010, do Livro 02 Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º As concessionárias deverão manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante autos do Processo nº 4025630/2004.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de

qualquer indenização às concessionárias.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como no Contrato de Concessão que será firmado entre as partes após o cancelamento dos atos oriundos do Decreto nº 372, de 30 de novembro de 2004 e do Decreto nº 295, de 31 de dezembro de 2007, na Serventia de Registros de Imóveis de Palmas.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 372, de 30 de novembro de 2004, e nº 295, de 31 de dezembro de 2007, e rescindidos os respectivos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

THAIS LIANE RAMOS ROCHA MOREIRA, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 459, de 27 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ADEMIR SANTANA DE SOUZA, matrícula 27989, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 27 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 460, de 30 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027621, resolve

EXONERAR, a pedido,

CAMILA VICENTE BRAGA, matrícula 35139, do cargo de Professor PAC-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de julho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 461, de 30 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028579, resolve

EXONERAR, a pedido,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO, matrícula 30466, do cargo de Professor PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 462, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028909, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAGDA STAEL DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 13232, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 463, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027812, resolve

EXONERAR, a pedido,

ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO, matrícula 25441, do cargo de Professor PI-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 464, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027632, resolve

EXONERAR, a pedido,

LARA LUANA SOARES PRIMO, matrícula 30242, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 465, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027594, resolve

EXONERAR, a pedido,

NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 13248, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 466, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027413, resolve

EXONERAR, a pedido,

WESLEY FRANKLY ALENCAR DA ROCHA, matrícula 16064, do cargo de Agente de Manutenção, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 30 de julho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 467, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028959, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELBER ALVES SOARES, matrícula 29702, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 6 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 468, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010029196, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 30167, do cargo de Professor PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 469, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028567, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE FÁTIMA MORAIS, matrícula 20626, do cargo de Professor PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 470, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010027607, resolve

EXONERAR, a pedido,

WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 30206, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de julho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 471, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028813, resolve

EXONERAR, a pedido,

FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA, matrícula 37234, do cargo de Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 472, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028041, resolve

EXONERAR, a pedido,

GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS, matrícula 37434, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de julho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 473, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028175, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELENICE BATISTA VENINO, matrícula 36827, do cargo de Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 474, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010029690, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA CAROLINA TENORIO DE SOUZA LEÃO, matrícula 25663, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 475, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028825, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA REIS CHAVES, matrícula 30552, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 476, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010027829, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MAILY MARTINS DA CUNHA, matrícula 34773, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de julho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 477, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010028595, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora GISLENE MARTINS DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 26601, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 478, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029502, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ADRIANA DOS REIS MARTINS, matrícula 32928, do cargo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 479, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029833, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 28016, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 481, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029322, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ELIANE PEREIRA GOMES, matrícula 34595, do cargo de Professor PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 482, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010028768, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 34074, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 483, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010028577, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 37059, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 484, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029464, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JOCILENE BATISTA DA SILVA, matrícula 33878, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 485, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010027710, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora EIDI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 34527, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 486, de 30 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010028622, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 33552, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas  
Coordenadoria Geral de Licitação  
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Governo  
Pregão Presencial: 049/2010  
Processo: 4.984/2010  
Objeto: Prestação de serviços de sonorização, montagem de palco e tendas.  
Data e Hora do Certame: 04/05/2010 – 10h00min  
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 07.123.324/0001-46 Valor: 259.907,50  
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira  
Palmas-TO, 02 de setembro de 2010.

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 030/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados do Convite nº 030/2010, alusiva à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva com limpeza e revisão em Aparelhos Condicionadores de ar, Bebedouros e Frigoriferos, conforme especificação do edital, do Resultado do Julgamento da Habilitação, abre-se para o momento o prazo para eventuais interposições de recursos dos participantes. E não havendo a interposição de recursos, fica abertura dos envelopes de Propostas Comerciais para o dia 09 de setembro de 2010 as 14:00 Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 02 de setembro de 2010.

DIVINO CARDOSO  
4º Membro da Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA N.º 44 / 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere a lei orgânica do Município de Palmas n.º . 1.365. Artigo 79, Incisos

I e IV de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º . INSTITUIR a Comissão de Análise de Títulos, composta por: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti, matrícula n.º 16.339, Engenheiro, Shirlene da Silva Martins, matrícula n.º . 29.874, Engenheiro e Elievan Marques dos Santos, matrícula n.º 29.875, Engenheiro, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar os Títulos referentes à Gratificações de Titularidade e Escolaridade, dos Servidores Efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA desta Secretaria conforme (lei n.º 1690, de 30 de dezembro de 2009).

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 19 dias do mês de agosto de 2010.

Jair Corrêa Junior  
Secretário / SEINF/SP

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas CNPJ nº24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Autorização para a atividade "Recuperação de Área Degradada" na Unidade de Conservação do Córrego Machado, situado na região sul deste município. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas CNPJ nº24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal Prévia para a atividade "Pavimentação e drenagem" no Loteamento Jardim Janaina, situado na região sul deste município. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 552/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: R J COMERCIAL LTDA-ME  
OBJETO: é a aquisição de material para construção, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato.  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
VALOR: no valor total de R\$ 348.322,08 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 203/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo nº 15.558/2010.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.6500.16.482.0130-1270, Natureza da Despesa: 33.90.32, Sub-Elemento: 9.900, Vínculo: 001000199, conforme Nota de Empenho nº 9289.



# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)  
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO